PORTARIA N° 270, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos n° 164 e seguintes da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o **PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** instaurada por meio da Portaria n° 234, de 25 de novembro de 2020, conforme requerido no ofício n° 004/2020, a contar de **25 de dezembro de 2020**.

Presidente Lucena, 23 de dezembro de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino